



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 197/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JUN DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, instituído mediante o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 19 de julho de 2012, a realizar-se no dia 28 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- Ex.mo Sr. MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao dia 28/6/2013 (meia diária de viagem);

- Ex.ma Sr.ª ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 27 e 28/6/2013 (uma diária e meia de viagem);

- Ex.mo Sr. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente – SP, para o trecho Campinas/Brasília/Presidente Prudente, referente aos dias 27 e 28/6/2013 (uma diária e meia de viagem);

- Ex.mo Sr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis – GO, referente aos dias 27 e 28/6/2013 (uma diária e meia de viagem); e

- Ex.mo Sr. ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Natal, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente aos dias 27 e 28/6/2013 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA